



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade

PROTOCOLO DE ACESSO - HCFAMEMA

Nº do Processo: 144.00000549/2023-09

Assunto: Requisição de Aumento de Quantitativo Contratado

CÓDIGO: HC-DEFICONT-PO-8

REVISÃO: 0

1. OBJETIVO

Padronizar o fluxo de aumento de quantitativo contratado de materiais, insumos e serviços para garantir a segurança e eficiência nos processos de contratação e de compra e realizar o acompanhamento das soluções oriundas do HCFAMEMA.

2. APLICAÇÃO

Este procedimento se aplica a todas as unidades do HCFAMEMA.

3. RESPONSABILIDADE

Diretor do Departamento / Gestor e Fiscal do contrato / Requisitante;

Gerência de Compras e Gestão de Contratos (GCGC-DEFICONT);

Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS-Chefia de Gabinete).

4. ABREVIATURAS E SIGLAS

DASAC – Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade;
DASAMB – Departamento de Atenção à Saúde Ambulatorial e Hospital Dia;
DASHEMO – Departamento de Atenção à Saúde em Hemoterapia;
DASMI – Departamento de Atenção à Saúde Materno Infantil;
DEFICONT – Departamento Econômico, Financeiro e Contábil;
DIL – Departamento de Infraestrutura e Logística;
DTI – Departamento de Tecnologia da Informação;
GCGC - Gerência de Compras e Gestão de Contratos;
GPD – Gerência de Planejamento e Desenvolvimento;
HCFAMEMA – Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília;
NGA – Núcleo de Gestão Assistencial;
NATS - Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde;
PO – Procedimento Operacional.

5. MATERIAIS/EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS

Materiais:

Não se aplica.

Equipamentos:

Não se aplica.

Ferramentas:

Sistema de Gestão de Processos e Documentos Eletrônicos vigente.

6. CONCEITOS

Quantitativo:

É uma propriedade que existe em magnitude e acumulação e que designa tudo aquilo que pode ser medido ou contado, que é suscetível de aumentar ou diminuir e que possui uma substância e forma.

Contratação:

Fazer contrato; combinação, ajuste, convencionado; tratado.

7. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

O Gestor do Contrato/Fiscal/Requisitante identifica a necessidade de aumento do quantitativo, com a devida justificativa, encaminha via sistema de documentos eletrônicos vigente para o DEFICONT com 90 dias de antecedência do término;

O DEFICONT (Departamento Econômico, Financeiro e Contábil) emite o parecer financeiro e encaminha para avaliação do NATS;

O NATS emitirá um parecer sobre a utilização da tecnologia e avaliará a demanda que justifique o aumento, baseado nos registros da instituição e encaminhará à Superintendência;

A Superintendência avaliará os dados informados e em caso de parecer positivo encaminhará ao DEFICONT, caso o parecer seja negativo devolverá a solicitação ao usuário;

O DEFICONT encaminha para GCGC analisar se está dentro **do** limite permitido no contrato, **em caso afirmativo, entrará** em contato com o fornecedor para formalização do aumento do quantitativo;

Caso o valor esteja superior ao limite será necessária inclusão de nova requisição pelo Requisitante para abertura de novo processo licitatório.

8. PRAZOS

Cada instância deverá encaminhar seu parecer em até 3 (três) dias úteis.

9. ORIENTAÇÕES GERAIS

Em caso de necessidade de aumento ou alteração de termo de referência, encaminhar solicitação via sistema de documentação vigente para o DEFICONT com, no mínimo, 90 dias de antecedência do término da vigência ou da necessidade da demanda.

10. REFERÊNCIAS

Não se aplica.

11. CONTROLE DE QUALIDADE

11.1 REVISÃO

Nº DA REVISÃO	DATA	ITEM	MOTIVO
0	12/09/2023	-	Criação

12. ELABORAÇÃO

DEPARTAMENTO	NOME
Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde	Lourdes Inez Fleitas Cano

13. CONFERÊNCIA

DEPARTAMENTO	NOME
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade	Amanda Sabatine dos Santos

14. APROVAÇÃO

DEPARTAMENTO	NOME
Departamento Econômico, Financeiro e Contábil	Renato Masaiti Kayano Rosa

AMANDA SABATINE

Diretor Técnico I

Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade

RENATO MASAITI KAYANO ROSA

Diretor Técnico III

Departamento Econômico, Financeiro e Contábil



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Sabatine dos Santos, Diretor Técnico I**, em 26/09/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Masaiti Kayano Rosa, Diretor Técnico III**, em 26/09/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7072100** e o código CRC **13D78FBF**.
